

Nova norma de gerenciamento de resíduos de embarcações no Porto Organizado de Santos

A Santos Port Authority (SPA) publicou novo regramento disciplinando os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos provenientes de embarcações nas áreas do Porto Organizado de Santos, que é realizado por empresas credenciadas pela SPA.

A Norma da Autoridade Portuária NAP.GEMAM.OPR.002, de 29 de junho de 2021, substitui a Resolução DP/13.2014, trazendo inovações técnicas e controles mais robustos para a prestação destes serviços na área portuária, dando maior segurança ao processo.

O documento inclui o detalhamento necessário para as empresas já credenciadas ou interessadas em se credenciar, contemplando as etapas de coleta, de transporte e de destinação

ambientalmente adequadas dos resíduos de embarcações. A norma possui interface com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos previsto na Licença de Operação do Porto.

Com esta nova norma a SPA atua na promoção do atendimento aos mais recentes requisitos legais aplicáveis e otimiza o processo de gestão de resíduos sólidos, visando à proteção da saúde pública, do meio ambiente e da economia, coibindo o descarte irregular de resíduos que podem implicar na poluição ambiental do solo e das águas.

Para conhecer o regramento na íntegra, acesse <http://www.portodesantos.com.br/central-de-servicos/retirada-de-residuos-de-embarcacoes>.



A realização do Programa de Comunicação Social é uma medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis